



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.866, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 no orçamento do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais - IASM.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM em vigor, de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

06.01.00.08.122.0903.9501-4.6.90.71.00 – Fonte 1.899-006 – Ficha 1554 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

06.01.00.08.122.0903.4501-3.1.90.11.00 – Fonte 1.899-006 – Ficha 1544 – Principal da Dívida Contratual Resgatado - R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira